



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELA
AUTORIDADE COMPETENTE

Espécie: Inexigibilidade de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2142 – Qualificação de Servidores e Conselheiros

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS, destinados a atender a necessidade do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, conforme **Comunicação Interna nº 013/2026**, por meio da abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de **Dispensa de Licitação**.

Alta Floresta -MT, 15 de setembro de 2026.

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo IPREAF